



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

7º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI, FIRMADO EM 27/04/20.

CONTRATADA	: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
DATA	: 22/05/23
PREGÃO PRES.	: Nº 10/20
ADITAMENTO	: Nº 269/20-7
PROC. ADM.	: Nº 5552/23, 7677/23 e 4875/23

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02, pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Conde de Moreira Lima, nº 1063, Parque Jabaquara, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04384-032, Fone (11) 2375-0848, email skala@skalaservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.939/0001-14 e NIRE 35600085090, neste ato representada pelo **DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, proprietária, portadora do RG. nº 35.564.303 e do CPF nº 345.181.078-61, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 27/04/20 e seus respectivos aditamentos, para prestação de serviços de atendimento em recepção em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO ACRÉSCIMO

1.1. Considerando a solicitação da Secretaria M. de Saúde para acrescentar ao contrato 06 (seis) funcionários, segue cálculo conforme descrito abaixo:

- 02 (dois) funcionários para Unidade Básica de Saúde do Jardim Umuarama a partir de 01/06/23, acrescendo a quantia de 2,760189238% do valor total dos serviços, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 5552/23.

* **Valor total deste acréscimo: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**, até 26/10/23.

- 04 (quatro) funcionários para Atenção Básica (PAB) sendo 02 para UBS João Pili e 02 para UBS 07 Jardim Morada do Sol, a partir de 27/04/23, acrescendo a quantia de 5,520378477% do valor total dos serviços, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 7677/23.

* **Valor total deste acréscimo: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)**, até 26/10/23

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. O valor total do presente acréscimo é R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 27/04/23 a 26/10/23.

2.2. O valor total do presente aditamento é de 2.108.187,64 (dois milhões, cento e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), incluindo o acréscimo descrito na Cláusula Primeira.

2.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 27/04/23.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.15.01.10.301.0015.2070.3.3.90.34.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

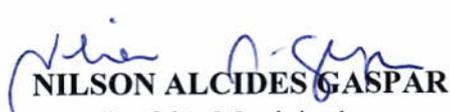
4.1. O presente aditamento tem fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso II e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato original, que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 22 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
p/ empresa

SKALA
SOLUCAO EM
SERVICOS -
EIRELI:16575
939000114
Assinado de forma digital por SKALA
SOLUCAO EM
SERVICOS -
EIRELI:16575939000
114
Dados: 2023.06.06
19:07:12 -03'00'

Gestora:


Denise De Moura Klinke

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO	:	Nº 269/20-7 - PREGÃO PRES. Nº 10/20
OBJETO	:	7º Aditamento ao contrato firmado em 27/04/20, para prestação de serviços de atendimento em recepção em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, onde acresce 06 (seis) funcionários ao serviço.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de maio de 2023.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Pela CONTRATADA:

Nome	:	DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
Cargo	:	Proprietária
CPF	:	nº 345.181.078-61

Assinatura: DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

SKALA
SOLUCAO EM
SERVICOS -
EIRELI:165759
39000114

Assinado de forma digital
por SKALA SOLUCAO EM
SERVICOS -
EIRELI:16575939000114
Dados: 2023.06.06
19:07:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	DENISE DE MOURA KLINKE
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 316.784.858-88

Assinatura: **DENISE DE MOURA KLINKE**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): (Comissão Permanente de Licitações)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Nome	:	VERA LÚCIA DA SILVA
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: **VERA LÚCIA DA SILVA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	DENISE DE MOURA KLINKE
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 316.784.858-88

Assinatura: **DENISE DE MOURA KLINKE**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	:	Nº 16.575.939/0001-14
CONTRATO	:	Nº 269/20-7 - PREGÃO PRES. Nº 10/20
DATA DA ASSINATURA	:	22/06/23
OBJETO	:	7º Aditamento ao contrato firmado em 27/04/20, para prestação de serviços de atendimento em recepção em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, onde acresce 06 (seis) funcionários ao serviço.
VALOR	:	R\$ 2.108.187,64

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de junho de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



6



SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/20, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 22/05/23 – Objeto: Acresce 06 (seis) funcionário ao contrato e prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses – Valor total do aditamento: R\$ 2.108.187,64 – Pregão Pres.: nº 10/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 554/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 31/05/23 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses - Valor total do aditamento: R\$ 327.822,90 – Pregão Presencial: nº 85/19